



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 373 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS), do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

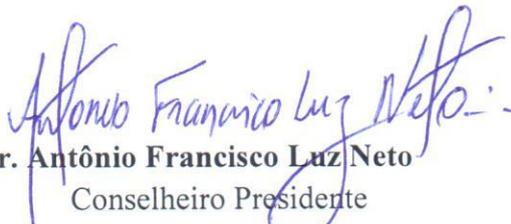
- 1º Dra. Laura Barbosa Nunes, Coren-PI nº 368.388-ENF;**
- 2º Dra. Lucyanna Campos Gonçalves, Coren – PI nº 135420-ENF;**
- 3º Dra. Ana Carla Osório Reis Carneiro, Coren-PI nº 452.679.**

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme decisão Coren - PI nº 55/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de junho de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF